



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 201/2018

João Pessoa, 14 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 8600/2018,

R E S O L V E

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,5** (duas e meia) diárias ao Juiz da 2ª Circunscrição Judiciária, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** (matrícula n. 101.323.724), que irá se deslocar à cidade de Catolé do Rocha/PB, no período de **13/06 à 15/06/2018**, para realizar audiência na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, conforme designação constante do inciso V item III do ATO SCR N. 048/2018;

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do § 1º do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente